PORTARIA Nº. 006/2020

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e, parágrafo Segundo do Artigo 201, da Lei Municipal Nº. 371/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o desconto de 08 (oito) parcelas no valor de R\$ 143,02 (cento e quarenta e três reais e dois centavos), do servidor Público Municipal Senhor RAFAEL JOSÉ PIONTKOSKI, matrícula funcional 6319/1, compreendendo os meses de Janeiro/2020 até agosto/ 2020, para dar atendimento a conversão de pena de suspensão para pena de multa conforme folhas 51 e 52 do Processo Administrativo 001/2019, devidamente publicado em data de 15/05/2019 nos órgãos oficiais do Município de Sulina

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2020.

PAULO HORN Prefeito

Registre-se e Publique-se Em 22/01/2020

PUBLICADO EM	/01/2020, EDIÇÃO	, PÁGINA	DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARAN.	
PUBLICADO EM	/01/2020, EDIÇÃO	, PÁGINA	DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE	